



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.215/83

Em 09 de Novembro de 1.983

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 15 (quinze) dias de férias,
relativas ao período de 21 de Janeiro de 1.982 à 20 de Janeiro de
1.983, ao seguinte funcionário, no período abaixo:

ROQUE DE JESUS

De 16 de Novembro à 30 de Novembro de 1.983

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Louveira, 09 de novembro de 1.983


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen
to de Administração em 09 de novembro de 1.983.


JOSÉ ARGENTIERI

Diretor do Dep. de Administração